



## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO (REVISÃO DE 10.000KM) DO VEÍCULO DE PREFIXO 675 DA FROTA DO GABINETE DO PREFEITO

LOTE	ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	01	Unid	06	ÓLEO LUBRIFICANTE ACD SINTÉTICO 5W30
	02	Unid	01	PREPARAÇÃO DE LUBRIFICANTE
	03	Unid	01	ELEMENTO FILTRANTE
	04	Unid	01	VEDADOR NÃO ALVEOLAR
	05	Serv	01	MÃO DE OBRA MECÂNICA REVISÃO DE 10.000 KM

### 1. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de utilização do Veículo 675 (Chevrolet S-10) da frota do Gabinete do Prefeito para as demandas diárias, e ainda considerando que o veículo chagará em 10.000km, é necessário a devida revisão para manter a garantia da montadora quanto ao veículo, garantindo assim a segurança e bem-estar dos usuários do veículo.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

As peças devem ser genuínas e compatíveis com o veículo em questão, além de serem da montadora oficial Chevrolet em questão da garantia do veículo. É necessário que as peças sejam solicitadas através de um mesmo lote, para que sejam fornecidas pela mesma empresa, evitando possíveis contratempos com prazos de entrega distintos, bem como conflito de marcas, o que acarretaria atrasos na execução da manutenção. A manutenção toda deve ser feita em concessionária da marca do veículo, prezando pela garantia e segurança nos procedimentos de troca e revisão.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021:

### 4. DOS PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de entrega será de até 10 dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.



## **5 . DO PAGAMENTO**

A empresa vencedora apresentará à Prefeitura da Estância de Atibaia, Nota Fiscal/Fatura referente aos itens entregues e/ou serviços prestados.

A Prefeitura da Estância de Atibaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura da Estância de Atibaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

O Município de Atibaia providenciará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

## **6. DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa desta aquisição correrá à conta da Ficha Orçamentária 5 (Material de Consumo) e da Ficha Orçamentária 9 (Outros Serviços - Pessoa Jurídica), do Órgão Gabinete.

## **7. DOS VALORES DE REFERÊNCIA**

Valor total de R\$ 1.092,24 (Mil e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme a proposta em anexo.

## **8. GESTOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**

Nome: Guilherme Nascimento da Costa  
Cargo: Assistente em Serviços de Gestão  
mail Institucional: gcosta@atibaia.sp.gov.br  
Telefone: 11 4414-2130

## **9. FISCAL RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**

Nome: Patrícia Kelly Luciano Régoli  
Cargo: Assistente em Serviços de Gestão  
mail Institucional: patricia.regoli@atibaia.sp.gov.br  
Telefone: 11 4414-3608

**21 de Agosto de 2024**

**Luiz Benedito Roberto Toricelli**  
Chefe de Gabinete